



PORTARIA N.º 19.538, DE 17/05/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias dos Servidores abaixo descritos, conforme Memorando n.º 040/2023-GRH – Férias,
contido no Processo n.º 15.865/2023:

• **LAÉRCIO TONON SAMORA**
MATRICULA 33682

Período Aquisitivo: 18/01/2022 a 17/01/2023

Período de Férias: 02/05/2023 a 31/05/2023 - 30 Dias - Portaria N.º 19.464, de 19/04/2023.

Período de interrupção: 15/05/2023 a 31/05/2023 - 17 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 14.606/2023 SEMAG

• **ERICA MARIA MADURO SPINASSE**
MATRICULA 21909

Período Aquisitivo: 04/06/2021 a 03/06/2022

Período de Gozo das Férias: 02/05/2023 a 11/05/2023 – Portaria N.º 19.496, de 05/05/2023.

Período de interrupção: 02/05/2023 a 11/05/2023 – 10 dias

Documento solicitante: Memorando 474/2023 GRH

• **VERA LUIZA PIMENTEL TERCÍ**
MATRICULA 33787

Período Aquisitivo: 19/01/2021 a 18/01/2022

Período de Férias: 15/05/2023 a 03/06/2023 - 20 dias - Portaria N.º 19.464, de 19/04/2023.

Período de interrupção: 23/05/2023 a 29/05/2023 – 07 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 15.291/2023 – Memorando 196/2023 GABPROGE

Art. 2º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restante
conforme Memorando n.º 040/2023-GRH – Férias, contido no Processo n.º 15.865/2023, a
saber:

• **SAMUEL MACHADO ALMEIDA**
MATRICULA 33833

Período Aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022





Período das Férias: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – Portaria N.º 19.085, de 19/12/2022
Período de Interrupção: 11/01/2023 a 31/01/2023 – 21 dias - Portaria N.º 19.192, de 23/01/2023.
Gozo de dias restantes: 05/06/2023 a 25/06/2023 – 21 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 14.565/2023 – memorando 060/2023 SEMOB

- **CLAUDINEIA NUNES ARAUJO**

MATRICULA 25890

Período Aquisitivo: 28/04/2019 a 27/04/2020
Período de Gozo das Férias: 01/07/2022 a 30/07/2022 - Portaria N.º 18.351, de 21/06/2022.
Período de Interrupção: 30/07/2022 01 (um) dia
Gozo de dias restantes: 01/06/2023
Documento solicitante: Processo eletrônico 15.318/2023

- **MARIA ANTONIA FALCÃO**

MATRICULA 2885

Período Aquisitivo: 16/05/2021 a 15/05/2022
Período de Gozo das Férias: 03/10/2022 a 01/11/2022 - Portaria N.º 18.775, de 22/09/2022.
Período de Interrupção: 03/10/2022 a 01/11/2022 – 30 dias
Gozo de Dias Restantes: 01/06/2023 a 30/06/2023
Documento solicitante: Processo eletrônico 15.318/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

